



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第五屆立法會	第二立法會期（二零一四 - 二零一五）	第一組	第 V - 36 期
V LEGISLATURA	2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2014-2015)	ISÉRIE	N.º V - 36

Data: 11 de Novembro de 2014

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 15 horas e 45 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Lam Heong Sang

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Lam Heong Sang, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Wong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lau Veng Seng, Mak Soi Kun, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi, Tong Io Cheng, Leong Veng Chai, Chan Iek Lap, Chan Hong, Zheng Anting, Si Ka Lon, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei.

Convidados: Chefe do Executivo, Chui Sai On; Florinda da Rosa Silva Chan, Secretária para a Administração e Justiça; Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças; Cheong Kuoc Va, Secretário para a Segurança; Cheong U, Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Lau Si Io, Secretário para os Transportes e Obras Públicas; Fong Man Chong, Comissário contra a Corrupção; Ho Veng On, Comissário de Auditoria; José Proença Branco, Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários; Choi Lai Hang, Director-geral dos Serviços de Alfândega; Alexis Tam Chon Weng, Chefe de Gabinete do Chefe do Executivo; Grace Cheong Chui Ling, Chefe de Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça; Karen Lok Kit Sim, Chefe de Gabinete do Secretário para a

Economia e Finanças;
Vong Chun Fat, Chefe de Gabinete do Secretário para a Segurança;
Cecília Cheung So Mui, Chefe de Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Francis Wong Chan Tong, Chefe de Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
Sam Vai Keong, Chefe de Gabinete do Comissário contra a Corrupção;
Vitória Alice Maria da Conceição, Directora dos Serviços de Finanças;
Leong Heng Teng, Membro do Conselho Executivo;
Liu Chak Wan, Membro do Conselho Executivo;
Ma Iao Lai aliás Alexandre Ma, Membro do Conselho Executivo;
Leong Vai Tac, Membro do Conselho Executivo;
Ho Sut Heng, Membro do Conselho Executivo;
Wong Yue Kai, Membro do Conselho Executivo;
Peter Lam Kam Seng, Membro do Conselho Executivo;
Goretti Tam Ka Wa, Adjunta do Chefe do Executivo.

Ordem do Dia: Apresentação, pelo Chefe do Executivo, do balanço do trabalho do Governo referente ao ano económico de 2014, e da preparação do Orçamento para o ano económico de 2015.

Sumário: Apresentação, pelo Chefe do Executivo, do balanço do trabalho do Governo referente ao ano económico de 2014, e da preparação do Orçamento para o ano económico de 2015.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados.

Vamos dar início à reunião.

O ponto único da Ordem do Dia de hoje é a apresentação, pelo Chefe do Executivo, do balanço do trabalho do Governo referente ao ano económico de 2014, e da preparação do Orçamento para o ano económico de 2015.

Antes de mais, agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Chefe do Executivo, dos membros do Governo e dos membros do Conselho Executivo na reunião plenária de hoje.

Sr. Chefe do Executivo, faça o favor.

Chefe do Executivo, Chui Sai On: Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

Srs. Deputados

O ano de 2014 é o quinto ano de governação do terceiro mandato do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Ao longo destes cinco anos, perante os mais diversos desafios e oportunidades, com o forte apoio do País e em comunhão de esforços com a população, o Governo da RAEM tem trabalhado empenhada e activamente, registando alguns êxitos, apesar de reconhecermos a existência de certas insuficiências. Deixa-nos particularmente satisfeitos verificar que a capacidade global da RAEM tem vindo a aumentar progressivamente, que a sociedade tem-se mantido estável, a qualidade de vida da população tem gradualmente melhorado e as acções empreendidas nos diversos domínios atingiram, basicamente, os objectivos previstos. Verifica-se uma boa situação das finanças públicas o que permitiu à população de Macau partilhar os frutos do desenvolvimento e a prosperidade da RAEM.

Porque se aproxima o termo do mandato deste Governo, em cumprimento da Lei Básica, venho hoje, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, apresentar a esta nobre Assembleia, reunida em plenário, o Balanço das Acções do Governo realizadas no Ano Financeiro de 2014 e o Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2015.

Exm.º Sr. Presidente

Srs. Deputados

De seguida, irei fazer um breve balanço sobre as acções do Governo da RAEM durante o ano de 2014.

1. Criação de mecanismos eficientes de longo prazo e melhoria da qualidade de vida da população

O actual Governo tem vindo a criar mecanismos eficientes de longo prazo nos cinco grandes domínios ligados à vida quotidiana da população, nomeadamente nos domínios da segurança social, dos cuidados de saúde, da educação, da habitação e da formação de recursos humanos. A percentagem do investimento e de despesas nestes domínios e ainda nos da segurança pública e dos serviços económicos, que compõem as seis grandes áreas relacionadas com o bem-estar da população, tem vindo a registar uma subida ao longo dos anos, mais concretamente, de 53,9% em 2010 para 67,6% em 2013. O Governo tem gerido de forma ponderada o erário público, empenhando-se em tirar o melhor proveito dos recursos, em prol do bem-estar da população.

(1) Mecanismo eficiente de longo prazo para a segurança social

O mecanismo eficiente de longo prazo para a segurança social abrange o fundo da segurança social, o apoio económico e a assistência social. O Governo pretende com este modelo de suporte, que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, aperfeiçoar a rede de segurança que assegura as condições básicas de vida da população.

Em 2014, concluíram-se os trabalhos de consulta sobre o «Regime de Previdência Central Não Obrigatório», iniciou-se o anteprojecto do documento relativo ao “Enquadramento das políticas do sistema de segurança social para os idosos” e os trabalhos de elaboração

do “Programa de desenvolvimento do serviço de apoio a idosos nos próximos 10 anos”, estando criadas, assim, condições ao nível da regulamentação e em termos de planificação, em prol da segurança social dos idosos.

Foram implementadas uma série de medidas relativas ao reforço do apoio económico e do apoio na procura de emprego destinadas aos grupos em situação vulnerável, onde se incluem as pessoas portadoras de deficiência e as pessoas com baixo rendimento, tendo sido criado, também, um “subsídio provisório de invalidez”. Simultaneamente, reforçaram-se as medidas relacionadas com a segurança social para os idosos e com a partilha dos frutos económicos, além de se ter dado o maior apoio à criação de lares para idosos e ao serviço domiciliário para idosos. Para fazer face à crescente procura de serviços de creches, foram adoptadas medidas destinadas a aumentar as respectivas vagas, tendo igualmente o Governo adoptado medidas relativas quer à reserva de terrenos com vista à ampliação e à construção de infra-estruturas destinadas aos serviços sociais, quer ao desenvolvimento dos recursos humanos. O Governo continua empenhado em concretizar o princípio governativo de “desenvolvimento económico e melhoramento das condições de vida da população”, em prol de uma sociedade mais justa e mais estável.

O terceiro Governo da RAEM, em conjugação de esforços com toda a população, tem acelerado os passos da implementação do regime de segurança social. O «Regime da Segurança Social», que entrou em vigor no ano de 2011, concretizou a criação do primeiro nível do regime da segurança social de dois níveis. Introduziram-se inovações no regime de contribuições, prevendo-se a existência de contribuições obrigatórias e de contribuições facultativas, o que permitiu alargar a cobertura da segurança social a todos os cidadãos. Em paralelo, estabeleceu-se o regime das «Contas Individuais de Previdência», criando-se, assim, um alicerce legal para a institucionalização gradual do regime de previdência central, o segundo nível no âmbito do regime da segurança social. De 2010 a 2014, o Governo injectou no total, em cada conta individual de previdência dos residentes permanentes de Macau qualificados, um montante máximo de 35.000 patacas.

O Fundo de Segurança Social passou da tutela do Secretário para a Economia e Finanças para a tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, através de uma reestruturação organizacional, com vista a elevar a eficiência do desempenho das atribuições e melhorar a coordenação entre os serviços correlacionados.

No sentido de assegurar a estabilidade e o funcionamento sustentável do regime da segurança social, e sempre que a situação financeira o permitir, decidiu-se injectar, ao longo de quatro anos consecutivos, de 2013 a 2016, uma verba extra de 37 mil milhões de patacas no Fundo de Segurança Social, tendo sido aumentada de 60% para 75% a percentagem da dotação das receitas brutas do jogo das concessionárias para o Fundo de Segurança Social. Paralelamente, reforçou-se o investimento de recursos, tendo o valor da pensão para idosos aumentado das iniciais 1.150 patacas para as actuais 3.180 patacas.

Foi criado o mecanismo de acompanhamento e de ajustamento periódico do índice mínimo de subsistência, o qual serve de referência para o ajustamento dos vários apoios económicos, o que permitiu um apoio mais atempado aos grupos em situação vulnerável; desenvolveram-se trabalhos de elaboração do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio e de revisão do

«Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão», intensificando-se as medidas de reabilitação e o regime de benefícios das pessoas portadoras de deficiência. A cooperação com as associações cívicas no domínio dos serviços sociais tem sido intensificada, desenvolvendo-se, assim, serviços mais diversificados.

O Governo introduziu um novo conceito que se traduz na fusão do regime de segurança social com contribuições, do apoio económico sem contribuições e do apoio social para toda a população, com vista a criar um mecanismo eficiente de longo prazo para a segurança social, e através do lançamento de medidas a curto, médio e longo prazo, tem promovido, de forma efectiva, o bem-estar da população.

(2) Mecanismo eficiente de longo prazo para o sistema de saúde

O Governo da RAEM mantém-se empenhado na política de “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, e tem promovido a criação do mecanismo eficiente de longo prazo para o sistema de saúde através da rede de cuidados de saúde primários, dos cuidados médicos especializados e de medidas de prevenção e controlo da saúde pública.

No ano de 2014, Macau foi um dos primeiros países ou regiões da Região do Pacífico Ocidental a ser distinguido com a certificação de “erradicação do sarampo”, atribuída pela Organização Mundial de Saúde, e seis centros de saúde obtiveram a acreditação internacional. Foi dada continuidade à revisão e aperfeiçoamento do «Regime dos internatos médicos», bem como do regime de credenciação dos profissionais das áreas ligadas a este domínio, e foram enviados esforços com o objectivo de elevar o nível profissional da equipa do pessoal de saúde. Paralelamente, implementou-se a medida de proibição completa de fumar nas áreas comuns de jogo dos casinos, tendo-se registado já os primeiros resultados.

Ao longo dos últimos cinco anos, o Governo tem aumentado ininterruptamente o investimento de recursos, empenhando-se em intensificar a regulamentação e otimizar as diversas instalações e equipamentos deste domínio, tal como, a implementação do Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, a construção gradual do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, de novos centros de saúde e de instalações destinadas a cuidados médicos especializados e à recuperação de doenças infecciosas.

Os residentes de Macau gozam de uma rede de serviços de cuidados de saúde primários gratuitos, considerada exemplar pela Organização Mundial de Saúde, e mais de oitenta por cento dos pacientes que se dirigem ao hospital público para consulta gozam de serviços gratuitos de tratamento especializado e de reabilitação. O Centro Hospitalar Conde de São Januário obteve em 2012 acreditação internacional e tem-se sempre empenhado em elevar a qualidade dos serviços prestados. Com a entrada em funcionamento do novo Edifício do Serviço de Urgência o ambiente das consultas foi, uma vez mais, melhorado, e o alargamento dos serviços prestados veio encurtar o tempo de espera para os cuidados especializados. A par disso foram, também, reforçados os serviços destinados aos idosos, através da criação do serviço de consulta e cuidados médicos para idosos. Actualmente, Macau continua a ocupar um dos primeiros lugares do mundo com melhores indicadores da saúde, nomeadamente o de esperança média de vida.

Para assegurar os direitos e os interesses dos prestadores de cuidados médicos e dos utentes dos cuidados de saúde, o «Regime

jurídico de tratamento de litígios decorrentes de erro médico» foi já aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa e, em 2013, foi criado o Conselho para os Assuntos Médicos, que presentemente se encontra a discutir o «Regime de Registo dos Profissionais de Saúde».

Através do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, o Governo tem impulsionado o sistema de medicina familiar, fazendo pleno aproveitamento dos recursos comunitários no âmbito da saúde. Foram reforçados os apoios às instituições médicas sem fins lucrativos, subsidiando-se anualmente mais de 500 mil atendimentos, e iniciaram-se os trabalhos da primeira fase da construção do Sistema Electrónico Universal de Processos Clínicos de Macau, que visa otimizar o mecanismo de partilha de dados entre as instituições médicas.

Com a entrada em vigor da lei que aprovou o «Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo» atingiram-se resultados assinaláveis no controlo do tabagismo. O Governo tem reforçado as medidas de controlo e de prevenção de doenças transmissíveis através da cooperação com instituições médicas inter-regionais.

(3) Mecanismo eficiente de longo prazo para assegurar a habitação

O Governo tem-se empenhado em implementar, de forma programada, o objectivo governativo da “habitação para todos, bem-estar para todos”, articulando as medidas da habitação social, da habitação económica e do mercado imobiliário privado.

Em 2014, o Governo da RAEM promoveu a revisão e a consulta pública da «Lei da habitação económica», tendo ajustado o planeamento dos novos aterros da Zona A, para a qual se prevê uma oferta de cerca de 28 mil fracções da habitação pública, proporcionando, assim, condições indispensáveis para assegurar a habitação. Foi concluída a atribuição das fracções do projecto da construção de 19 mil habitações públicas aos agregados familiares em lista de espera. Considerando que a construção da habitação pública levou à formação gradual de novas comunidades, o Governo acelerou a construção de instalações complementares para melhorar e facilitar a vida e as deslocações dos cidadãos. Além disso, concluiu-se a consulta pública do projecto da «Lei da actividade comercial de administração de condomínios».

Ao longo dos últimos cinco anos, o Governo tem-se empenhado no reforço da construção da habitação pública, promovendo, de forma ampla, o planeamento e a construção do projecto pós 19 mil habitações públicas. Foi acelerado, igualmente, o processo de tratamento dos terrenos não aproveitados. Lançou-se um novo concurso para atribuição de habitações sociais e foi reaberto o concurso para atribuição de habitações económicas, procurando dar resposta às aspirações dos cidadãos das diversas camadas sociais. Concluiu-se a revisão da «Lei da habitação económica» e foi criado o Conselho para os Assuntos de Habitação Pública. Além disso, foram implementadas diversas medidas para atenuar os encargos dos cidadãos com a habitação, designadamente a atribuição de um abono de residência destinado aos agregados familiares que se encontram na lista de espera de habitação social, a isenção da renda da habitação social, a atribuição de apoio financeiro destinado à reparação predial, a redução e a isenção da contribuição predial urbana e do imposto de selo.

O Governo tem vindo a promover, activamente, a implementação

de regimes e sistemas destinados a impulsionar o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário, designadamente a «Lei da actividade de mediação imobiliária» e o «Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção», como também as leis relativas ao «Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis» e ao «Regulamento do Imposto do Selo».

(4) Mecanismo eficiente de longo prazo para o sistema de educação

O Governo da RAEM, orientado pelo princípio de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, tem-se empenhado no aperfeiçoamento da legislação, no reforço de investimento de recursos na área educativa e no estabelecimento de uma rede de educação destinada a toda a população, que interligue o ensino não superior, o ensino superior, o ensino técnico-profissional, o ensino especial, o aperfeiçoamento contínuo e a aprendizagem permanente, com vista a elevar a competitividade e a qualidade dos cidadãos em geral.

Em 2014, o Governo deu continuidade à promoção dos trabalhos legislativos sobre o ensino não superior. Entrou em vigor o «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», o «Regime da escolaridade obrigatória» foi revisto, e foi concluída a consulta pública sobre a proposta de lei «Estatuto das Escolas Particulares», otimizando, assim, as condições de desenvolvimento das escolas particulares do ensino não superior. Acelerámos os trabalhos preparativos da criação do “Fundo do Ensino Superior” e iniciámos o planeamento do desenvolvimento do ensino superior, a médio e longo prazo.

Simultaneamente, e para além do aumento progressivo dos montantes dos diversos subsídios educativos e dos subsídios dos alunos, reforçámos o apoio financeiro ao ensino especial e elevámos o número de vagas e o montante das bolsas atribuídas aos alunos do ensino superior. Foi lançada a 2.^a fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, tendo o montante do subsídio aumentado para 6.000 patacas.

Ao longo dos passados cinco anos, o Governo desenvolveu trabalhos relativos à criação do sistema e do regime do ensino não superior. Em articulação com o Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020), implementámos o «Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior», com vista à elevação do estatuto profissional e das regalias dos professores. A educação constitui uma das prioridades do investimento público, pelo que aumentámos os subsídios da escolaridade gratuita, de propinas e da aquisição de manuais escolares, atribuindo aos estudantes com dificuldades económicas os subsídios de propinas, de alimentação e da aquisição de material escolar.

O Governo da RAEM tem-se empenhado em elevar a qualidade do ensino superior. Demos continuidade ao acompanhamento do processo legislativo do «Regime do Ensino Superior» e solicitámos a colaboração das instituições académicas na elaboração de instruções relativas à definição de modalidades e conteúdo do regime de avaliação do ensino superior. A entrada em funcionamento do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin trouxe um novo vigor ao desenvolvimento do ensino superior de Macau. O “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”, atribuído pela primeira vez em 2012, registou um aumento para 3.000 patacas. Para além disso, acelerámos a

construção da base de dados dos talentos com vista à previsão da situação da oferta e procura dos talentos nos diversos sectores de Macau, obtendo-se, desta forma, dados sobre as respectivas necessidades de talentos. O Governo tem dado a maior atenção ao desenvolvimento saudável dos jovens. Elaborámos a Política de Juventude de Macau (2012-2020), promovendo junto dos jovens o valor do amor pela Pátria e por Macau, sensibilizando-os para a importância do sentido de responsabilidade social, e impulsionando o seu desenvolvimento integral.

(5) Mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos

O lema “Construir Macau através da formação de talentos” constitui o conceito básico da acção governativa relativa à formação de talentos. O Governo está empenhado em promover o desenvolvimento educativo, fundamental para a formação de talentos, colocando, como primeira prioridade da acção governativa, a formação de talentos locais, indispensável ao desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Foi criada, no corrente ano, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, que dispõe de grupos especializados responsáveis pelo acompanhamento do estudo e da implementação dos projectos da formação de elites, de quadros qualificados e especializados, e de quadros técnico-profissionais. Os contactos realizados com várias universidades estrangeiras de renome mundial produziram os primeiros frutos. Serão seleccionados talentos e jovens de excelência em diversos sectores de Macau e ser-lhes-á facilitada a frequência de acções de formação no estrangeiro. Ao mesmo tempo, foram definidas as orientações para a implementação de projectos de frequência de cursos e de formação profissional em universidades de renome e instituições de países europeus, destinados a elites e a quadros qualificados e especializados. Foi já criada a página electrónica para o Registo de Informações de Talentos, com vista a facilitar, futuramente, ao Governo o conhecimento e o aproveitamento de talentos. Tomámos a iniciativa de criar um mecanismo de ligação com os talentos de Macau residentes no exterior de Macau, elaborando políticas e medidas de incentivo ao regresso de talentos do estrangeiro a Macau.

Ao longo dos últimos cinco anos, o Governo empenhou-se na promoção do regime de certificação de aptidões profissionais, proporcionando aos cidadãos uma segunda oportunidade de educação. Têm sido envidados esforços para a promoção do regime de acreditação profissional dos vários sectores, designadamente dos sectores da assistência social, da arquitectura, da saúde e da administração predial, criando melhores condições para o desenvolvimento profissional dos cidadãos de Macau.

2. Impulsionamento da diversificação adequada da economia e construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer

O Governo está empenhado em manter o desenvolvimento estável e saudável da economia de Macau, procurando melhorar a competitividade integrada de Macau, com vista ao desenvolvimento sustentável.

Em 2014, foi organizada com sucesso a 8.^a Conferência Ministerial sobre Turismo do Fórum de Cooperação Económica Ásia-Pacífico (APEC), o que permitiu elevar o renome e a influência de Macau a nível internacional, reforçando-se deste modo a confiança na construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer.

O Governo implementou várias medidas destinadas a promover o crescimento das indústrias de convenções e exposições e a apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, tendo lançado o novo Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais e o Plano de apoio à formação de talentos para a indústria de convenções e exposições. O recém-criado Fundo das Indústrias Culturais visa proporcionar oportunidades de desenvolvimento a este sector. Foi dado início à primeira fase da revisão da legislação de defesa dos direitos e interesses dos consumidores. O Governo avançou, de forma programada, com a implementação global do salário mínimo, tendo sido aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa a proposta de lei denominada “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades”. A entrada em vigor do Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil contribuiu para evitar e reduzir consideravelmente os acidentes de trabalho neste sector.

Ao longo dos últimos 5 anos o ambiente económico e financeiro internacional continuou a revelar-se complexo e volátil, contudo Macau tem mantido um desenvolvimento estável da economia. Entre 2010 e 2013, a economia local cresceu em média 17,5%, e a implementação do Regime Jurídico da Reserva Financeira promoveu a estabilidade do sistema financeiro e das finanças públicas. A situação de emprego dos residentes continua favorável e a taxa de desemprego manteve-se relativamente baixa.

Uma das prioridades da acção governativa consiste em investir um maior esforço na diversificação adequada da economia. Para além da manutenção do desenvolvimento estável da indústria pilar, registou-se um crescimento favorável noutros sectores, nomeadamente no comércio por grosso e a retalho, na indústria hoteleira, na restauração, na construção civil e na indústria financeira, bem como nas indústrias correlacionadas. Em 2013, as receitas brutas do jogo foram de cerca de 360 mil milhões de patacas, sendo superiores a 160 mil milhões de patacas as receitas brutas dos restantes sectores, que incluem o comércio por grosso e a retalho, a indústria hoteleira, a restauração, a construção civil e a indústria financeira, o que significa um dobro de crescimento relativamente ao ano 2009. Após vários anos de esforços, os sectores não ligados ao jogo têm vindo a consolidar a sua capacidade em contribuir para a estabilidade da economia de Macau. No futuro, o Governo continuará empenhado na definição de políticas adequadas e investirá mais recursos, sobretudo nas áreas técnicas e de recursos humanos, com vista a acelerar a diversificação adequada da economia.

O Governo tem reforçado a fiscalização da indústria do jogo no sentido de assegurar um saudável desenvolvimento do sector e tem promovido iniciativas que visam impulsionar a integração de elementos não associados com o jogo, de modo a elevar a competitividade do sector. Tem-se intensificado o desenvolvimento das indústrias de convenções e exposições, culturais e criativas, de medicina tradicional chinesa, de tecnologia informática e de logística. O crescimento da indústria de convenções e exposições é notório, e algumas convenções e exposições de grande dimensão e internacionais têm vindo a ser realizadas em Macau. Em 2013, o número de participantes em convenções e exposições aumentou 1,5 vezes em relação ao ano 2010. Em 2010, foi criado o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, em conjunto pelas Universidade de Macau e Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o que permitiu impulsionar o desenvolvimento e a internacionalização da medicina tradicional

chinesa, promover a diversificação adequada da economia de Macau e elevar o nível da ciência e da tecnologia em Macau.

O Governo tem concedido grande apoio ao sector do turismo na exploração activa de mercados turísticos internacionais e na divulgação do turismo de qualidade, das convenções e exposições e do turismo integrado, promovendo assim Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Através da cooperação regional, tem sido desenvolvido o turismo multi-destinos e promovida a diversificação de produtos turísticos. A par disso, foi iniciada a formulação do Plano Geral de Desenvolvimento da Indústria do Turismo, definindo-se os objectivos de desenvolvimento a médio e longo prazo para a indústria do turismo de Macau.

O Governo está empenhado em apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, através da optimização dos apoios financeiros, do ambiente de negócios e dos recursos humanos, para melhorar as respectivas condições de operação. Foi criado o Plano de apoio a jovens empreendedores que visa conceder um apoio financeiro aos jovens de Macau que pretendam criar os seus negócios, mas que não detenham capital suficiente.

Atribui-se a maior importância à defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores locais. Além dos estudos relativos à revisão da Lei das relações de trabalho e da prorrogação da concessão do subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, têm sido proporcionadas adequadas acções de formação profissional e melhorados os mecanismos de formação e de promoção dos trabalhadores locais. O Governo tem prosseguido firmemente a execução da medida de não importação de *croupiers* do exterior, realizando actividades de formação adequada e de reciclagem para trabalhadores do sector do jogo, com vista a ajudá-los na sua promoção gradual a cargos de gestão.

O Governo está atento às reivindicações do grupo social com rendimentos médios, e para aliviar os encargos sentidos por este grupo social pôs em prática a política de devolução de imposto.

Além disso, estamos empenhados no alargamento dos canais de abastecimento de produtos e no reforço da transparência de informações e da defesa dos direitos dos consumidores, tendo vindo a ser implementadas medidas em benefício do bem-estar da população, que visam o alívio das pressões causadas pela inflação na sua vida quotidiana.

3. Reforço da cooperação regional numa perspectiva de complementaridade e de ganho mútuo

Neste mandato, o Governo reforçou a cooperação regional e aproveitou o papel singular da RAEM para destacar as vantagens da plataforma de serviços e aumentar a atracção do Centro Mundial de Turismo e Lazer. Melhorámos de forma contínua os mecanismos de cooperação regional, promovemos a cooperação em todas as vertentes, o que nos permitiu ultrapassar de forma gradual as nossas próprias condicionantes, no sentido de alcançar os objectivos a longo prazo, designadamente o desenvolvimento sustentável, a diversificação adequada da economia e a melhoria gradual da qualidade de vida da população.

No decurso do corrente ano empenhámo-nos na implementação dos trabalhos prioritários anuais no âmbito do «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», e com base no reforço da comunicação e dos contactos com os serviços competentes, as

diversas formas de cooperação conheceram um avanço programado. A RAEM iniciou a sua participação no desenvolvimento do Novo Distrito de Zhongshan Cuiheng, a par de investir no desenvolvimento e construção de Hengqin e de Nansha. Com a organização, em conjunto com a Província de Guangdong e com Hong Kong, da 10.^a edição do Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e da Feira para a Cooperação Económica e Comercial, deu-se início a uma nova ronda de cooperação regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Nos últimos cinco anos, o Governo tem assumido uma atitude entusiástica relativamente ao desenvolvimento regional e tem adoptado um espírito de colaboração, construindo uma comunidade com qualidade de vida, com vista à melhoria do bem-estar da população.

Durante o presente mandato, o Governo desenvolveu esforços para a construção da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, tendo realizado com sucesso duas edições da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Através da construção do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas dos Países de Língua Portuguesa, do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa e do Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre os Países Participantes do Fórum de Macau, valorizou-se pragmaticamente o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. A RAEM participa e colabora activamente com o Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, apoiando as empresas do Interior da China e de Macau no investimento e desenvolvimento nos países de língua portuguesa, bem como estimula as empresas dos países de língua portuguesa a utilizar Macau para entrarem no mercado da China.

A implementação do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA) e dos respectivos suplementos promoveu a nossa integração no Interior da China. A primeira introdução de empregadas domésticas do Interior da China foi bem sucedida e o alargamento da cooperação no âmbito dos assuntos cívicos, nomeadamente o abastecimento de energias e produtos alimentares frescos e vivos, constituem novos meios de cooperação. O «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», assinado em 2011, não só constitui uma orientação para os projectos-piloto como também promove a cooperação em todas as vertentes. As acções de atracção de investimento para o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, bem como os 33 projectos de desenvolvimento recomendados para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, promoveram o alargamento do espaço de desenvolvimento das empresas de Macau. A construção das grandes infra-estruturas transfronteiriças e o planeamento global estão a avançar de acordo com o programado, os projectos de construção do novo acesso entre Guangdong e Macau foram já iniciados, tendo sido impulsionados novos modelos de controlo fronteiriço.

A RAEM continua a apoiar a reconstrução da Província de Sichuan, afectada pelo sismo, o que demonstra a solidariedade e o carinho dos residentes de Macau para com os compatriotas do

Interior da China. Estamos atentos ao aprofundamento da cooperação com a Província de Fujian, com Pequim e com outras províncias e cidades da China, promovendo-se, igualmente, uma maior interacção entre Macau e Hong Kong e valorizando as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Construção conjunta de uma cidade habitável e compartilha de uma vida de qualidade

Um ambiente agradável para viver é um desejo e aspiração comum da população de Macau. Em 2014 entraram em vigor a «Lei de terras», a «Lei do planeamento urbanístico» e a «Lei de Salvaguarda do Património Cultural», o que permitiu o reforço da gestão de solos e do planeamento urbanístico, a promoção da preservação e revitalização do património histórico, bem como melhorar a definição do futuro plano director e dos planos de pormenor da cidade. No âmbito da protecção ambiental e da saúde da população, foi publicada a lei da «Prevenção e controlo do ruído ambiental». Foram concedidos mais alvarás de licenças de exploração de táxis. Os trabalhos de consulta pública sobre a revisão do regime jurídico do transporte de passageiros de táxis estarão concluídos dentro do corrente ano, após o que se dará início à revisão da respectiva legislação, com o objectivo de combater as infracções do sector dos táxis e melhorar os respectivos serviços.

Nos últimos cinco anos empenhámo-nos em promover a construção de uma cidade moderna e habitável, em enriquecer a vida da população e em evidenciar o encanto de Macau, caracterizado pela sua diversidade cultural.

O Governo, tendo sempre por referência a “primazia dos transportes públicos”, introduziu, através de concurso público, um novo modelo de “controlo pelo Governo e de funcionamento sob a forma comercial”, além de ter implementado programas de benefícios de tarifas para passageiros. Consciente da existência de um certo desfasamento entre o novo modelo de serviços de autocarros e o pretendido pela sociedade, o Governo adoptou várias medidas destinadas a ultrapassar os problemas que entretanto surgiram, procurando sempre melhorar a qualidade dos serviços de autocarros. A construção do sistema de metro ligeiro foi acelerada, com vista a reforçar a ligação entre as fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, tendo sido igualmente acelerada a construção das infra-estruturas de transportes transfronteiriços e melhoradas as instalações de transporte de uma forma contínua.

Para manter um equilíbrio entre o desenvolvimento e a protecção ambiental, e em articulação com a estratégia global do Estado na área da protecção ambiental, foram desenvolvidas várias acções integradas no «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)», tendo sido aprofundada a educação no âmbito da protecção ambiental, reforçadas as medidas legislativas e a fiscalização da sua execução. Aperfeiçoámos o funcionamento do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e procurámos criar uma sociedade economizadora de água. Iremos continuar a implementar medidas relacionadas com o Plano de Desenvolvimento da Água Reciclada e a impulsionar a utilização do gás natural.

Esforçámo-nos por melhorar a capacidade de escoamento global das redes de drenagem e em resolver o problema das inundações, e tomámos medidas vocacionadas para a melhoria do ambiente urbano. A entrada em vigor da «Lei de segurança alimentar» e a criação do Centro de Segurança Alimentar permitiram reforçar a fiscalização da

segurança alimentar e melhorar a gestão dos riscos associados.

O Governo da RAEM tem prestado a maior atenção ao melhoramento da condição física da população, adoptando medidas para o desenvolvimento simultâneo do desporto para todos e do desporto de rendimento, reforçando os apoios ao primeiro, elevando os níveis do segundo, e aperfeiçoando as instalações desportivas.

O Governo tomou iniciativas relevantes no sentido de impulsionar um desenvolvimento saudável do sector das telecomunicações e criou condições para desenvolver o serviço “*Triple Play*”. Por outro lado, foram reforçados os trabalhos relacionados com a generalização do conhecimento científico e aproveitados da melhor forma os apoios financeiros do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, promovendo-se a elevação do nível tecnológico.

O Governo, empenhado em assegurar a segurança em Macau, tem aprofundado o uso das tecnologias, intensificado o policiamento, aumentado a capacidade de intervenção e cooperação nos incidentes que envolvem outras regiões, além de ter criado e aperfeiçoado o mecanismo de cooperação em acções de execução policiais.

Ao longo dos tempos, os macaenses e os portugueses residentes em Macau têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de Macau. Respeitando a pluralidade de culturas, costumes e hábitos, o Governo tem vindo a promover a coexistência harmoniosa das diferentes etnias em Macau, esforçando-se em conjunto com a população na construção de uma cidade segura, saudável, tolerável e habitável.

5. Persistência numa governação científica e elevação da qualidade dos serviços prestados

O Governo da RAEM, tendo como lemas “ter por base a população” e “tomar decisões de forma científica”, continuou a impulsionar as reformas da administração pública, promovendo progressivamente o desenvolvimento da política democrática.

Em 2014, o Governo, em estrito cumprimento da Lei Básica da RAEM, da «Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo» e do regime jurídico aplicável, realizou com sucesso a eleição do Chefe do Executivo, quarto mandato. Por outro lado, as atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais nas áreas cultural e desportiva serão respectivamente transferidas para o Instituto Cultural e para o Instituto do Desporto, com vista a uma maior integração e aperfeiçoamento da estrutura da Administração. Continuámos a aprofundar o regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção de forma a aumentar a capacidade governativa na Administração Pública. Os trabalhos de recensão e de adaptação da legislação anteriormente vigente em Macau estão concluídos, o que permite acelerar a construção do sistema jurídico.

Ao longo dos últimos cinco anos, o terceiro Governo da RAEM tem vindo a auscultar, por sua iniciativa, a opinião da sociedade, procurando sempre atingir o consenso social, além de desenvolver o papel dos diversos organismos consultivos. Foi criado o Gabinete de Estudos das Políticas do Governo da RAEM para reforçar o estudo das políticas públicas, e o Sistema de porta-voz do Governo, estando o Governo empenhado em garantir o respeito pela liberdade de imprensa e de edição, tendo, ainda, sido elaboradas as «Normas para a Consulta de Políticas Públicas» a fim de otimizar o sistema de consulta de políticas.

Os trabalhadores dos serviços públicos, recursos preciosos do Governo da RAEM, são indispensáveis ao funcionamento do Governo e ao desenvolvimento socioeconómico da RAEM. Dando a maior atenção aos que pertencem às classes mais desfavorecidas, o Governo adoptou várias medidas destinadas a atenuar a pressão sentida no seu quotidiano, tendo sido ainda aperfeiçoado o regime de remuneração e regalias dos trabalhadores dos serviços públicos.

Foi elaborado, com base em estudos efectuados pelos serviços competentes e por entidades académicas, o sistema de gestão de desempenho, implementado o regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção e definidos os respectivos critérios e procedimentos, tendo sido posto em execução o mecanismo de relatório trimestral relativo ao estado de execução das políticas públicas, no sentido de assegurar a sua concretização e execução e aumentar a capacidade de execução e a credibilidade da Administração Pública da RAEM.

Foi elaborado um conjunto de diplomas legais regulador da responsabilização dos titulares de cargos, incluindo estatutos e regras dos titulares dos principais cargos da RAEM, padrões de conduta do pessoal de direcção e chefia, estando praticamente concluída a elaboração do regime jurídico de responsabilização dos titulares de cargos. Foi alterado o regime jurídico da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses e estabelecido um sistema de divulgação dos bens dos titulares dos principais cargos públicos.

Em resposta às tendências de desenvolvimento da sociedade foram revistos os diplomas de organização e funcionamento de diversos serviços, nomeadamente serviços da área da administração pública, da área jurídica, da habitação, da saúde, do turismo, dos assuntos marítimos e da água, bem como do Corpo de Bombeiros e da Polícia Judiciária, tendo sido criado o Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos, presidido pelo Chefe do Executivo, que visa reforçar a capacidade de intervenção das entidades públicas em situações de perigo.

O Governo da RAEM, em cumprimento rigoroso da Lei Básica da RAEM e das Decisões do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, e nos termos da «Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa», realizou com sucesso os trabalhos de eleição da Quinta Assembleia Legislativa.

O Governo tem apoiado plenamente a construção de instalações de *hardware* e *software* dos órgãos judiciais, tendo sido aprovado o «Regime geral de apoio judiciário» e criada a Comissão de Apoio Judiciário. O mecanismo de coordenação da produção legislativa foi aperfeiçoado. Foram elaborados ou sujeitos a alterações diversos diplomas legais essenciais ao desenvolvimento urbano e à vida da população, tendo sido revistos grandes códigos, tais como o Código de Processo Penal e o Código do Registo Comercial.

O Comissariado contra a Corrupção tem persistido no cumprimento das suas atribuições de combate à corrupção e de fiscalização, no aperfeiçoamento do sistema comunitário íntegro e na prevenção e combate a todos os tipos de abuso de poder e de corrupção. Com a alteração da lei orgânica do Comissariado contra a Corrupção, aumentaram-se as respectivas atribuições e reforçaram-se as da provedoria de justiça do Comissariado. O Comissariado da Auditoria tem exercido uma rigorosa supervisão de auditoria, intensificando as auditorias concomitantes, alargando a cobertura da auditoria apoiada nas tecnologias de informação e comunicação, e aperfeiçoando continuamente os diversos tipos de auditoria.

Exm.º Sr. Presidente

Srs. Deputados

Permitam-me que, em seguida, faça uma breve apresentação do programa orçamental para o ano financeiro de 2015.

O próximo Governo apresentará a esta nobre Assembleia, no primeiro trimestre de 2015, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015.

Para garantir a estabilidade, o desenvolvimento da RAEM e o normal funcionamento dos serviços públicos, e em cumprimento das exigências previstas na lei, o actual Governo elaborou as bases do orçamento referente ao ano financeiro de 2015, o qual contempla, essencialmente, as despesas administrativas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços públicos, os encargos assumidos pelo Governo para o próximo ano e as dotações de verbas para as obras públicas referentes ao primeiro trimestre do próximo ano. O Governo decidiu, também, manter as medidas de isenção e de redução de taxas e impostos adoptadas nestes últimos anos, com o intuito de, por um lado, atenuar a pressão decorrente da inflação sentida pelos residentes e pelas pequenas e médias empresas, e, por outro lado, dar continuidade às medidas de partilha dos frutos do desenvolvimento económico destinadas a toda a população.

Antes de mais, o Governo pretende manter as medidas de isenção e redução de taxas e impostos implementados em 2014, incluindo a redução de 30% no imposto profissional da população activa, com o limite de isenção em 144.000 patacas; a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida e do imposto do selo sobre operações bancárias; a isenção da taxa da licença de reclames e tabuletas das unidades comerciais (à excepção da publicidade ao tabaco) e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a isenção da contribuição predial urbana para residentes de Macau até 3.500 patacas; a elevação do valor para 300.000 patacas de matéria colectável a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos (que anteriormente era de 200.000 patacas); a isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões. Os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir a primeira habitação continuarão a beneficiar da isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel (aplicada apenas a unidades habitacionais) até 3 milhões de patacas do valor da propriedade. O Governo prorrogará a medida de devolução de 60% do imposto profissional referente ao ano de 2014 aos residentes de Macau que efectuaram o pagamento do imposto, com o limite máximo de devolução de 12.000 patacas. O imposto do ano 2013 será devolvido em 2015 e o de 2014 no ano de 2016.

Com a aplicação das referidas medidas de isenção e redução de taxas e impostos, o Governo da RAEM deixará de receber receitas fiscais de valor superior a 2.135 milhões de patacas.

Em simultâneo, o Governo da RAEM continua a manter os planos de subvenção das tarifas de autocarros, assim como a política de subvenção das tarifas de energia eléctrica domésticas, pretende continuar a reforçar as medidas de apoio às famílias em situação

vulnerável, às pessoas portadoras de deficiência e aos grupos de pessoas com baixos rendimentos. Continuaremos a implementar o Projecto de Serviço sobre Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego. Daremos continuidade às medidas de financiamento destinadas às famílias arrendatárias de habitações sociais que preencham os requisitos e aos agregados familiares que se encontram na lista de espera de habitação social e, ainda, aos vários financiamentos à educação para o ano lectivo 2014/2015. O Governo também dará continuidade ao programa de participação nos cuidados de saúde, através da distribuição de vales de saúde e lançará a segunda fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo. A par disso, e depois de ter ouvido a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, que propôs o aumento das remunerações dos funcionários públicos, já para o próximo mês de Janeiro, passando cada ponto do índice da tabela salarial para 79 patacas, o Governo entregará à Assembleia Legislativa a respectiva proposta de lei, para efeitos de apreciação.

O Governo da RAEM procederá em 2015, e segundo o planeado, à injeção extra de capital no Fundo de Segurança Social, no valor de 13.500 milhões de patacas e, por outro lado, continuará a promover a abertura de contas individuais de previdência aos residentes de Macau que preencham os requisitos, dotando cada uma delas de uma verba de activação no montante de 10.000 patacas. Continuaremos a propor, no próximo ano, a injeção na conta individual de cada residente qualificado uma verba adicional de 7.000 patacas, proveniente do saldo orçamental. Relativamente ao Plano de Participação Pecuniária, propomos a sua continuação, atribuindo, no próximo ano, a cada residente permanente o montante de 9.000 patacas e a cada residente não permanente o montante de 5.400 patacas. Para além disso, propomos continuar a atribuição do Subsídio para Idosos, no montante de 7.000 patacas.

Com a aplicação das mencionadas subvenções e participações, o Governo da RAEM prevê despesas na ordem dos 11.419 milhões de patacas.

O Secretário para a Economia e Finanças, irá, por sua vez, em nome do Governo da RAEM, apresentar a esta Assembleia a proposta da Lei do Orçamento referente ao ano financeiro de 2015, que procederá à respectiva apreciação.

Exm.º Sr. Presidente

Srs. Deputados

A economia global da RAEM tem vindo a registar um desenvolvimento estável, resultado da nossa conjugação de esforços. Até Setembro do corrente ano, a reserva financeira da RAEM apresentava uma reserva cambial de 129.200 milhões de patacas, uma reserva básica de 116.500 milhões de patacas e uma reserva extraordinária de 128.100 milhões de patacas, prevendo-se que, findo o processo de liquidação do orçamento financeiro do ano de 2013, o montante global da reserva extraordinária atinja os 224.400 milhões de patacas, constituindo uma base financeira sólida para o futuro desenvolvimento e melhoramento do bem-estar da população da RAEM.

Exm.º Sr. Presidente

Srs. Deputados

O País encontra-se numa era de desenvolvimento dinâmico e esplêndido e os residentes de Macau partilham, também, da dignidade e da felicidade da Pátria, cada vez mais poderosa. Após o retorno de Macau à Pátria, os sucessos obtidos em todas as áreas demonstram plenamente a forte vitalidade da grande política “um País, dois sistemas”. O Governo da RAEM persiste no prosseguimento de valores essenciais, designadamente, a administração segundo a lei, o aperfeiçoamento do sistema jurídico, o desenvolvimento do espírito da independência judicial e a salvaguarda do Primado da Lei. Devemos continuar a persistir, com determinação, no pleno prosseguimento e cumprimento da Lei Básica de Macau, unindo a população a todos os níveis, promovendo a estabilidade a longo prazo e o desenvolvimento sustentável da Região Administrativa Especial de Macau. Estamos convictos de que através dos esforços conjuntos do povo chinês e das suas diásporas o sonho de um grande renascimento da nação chinesa será decerto concretizado!

Ao longo dos últimos cinco anos, com os frutos do desenvolvimento obtidos nos 10 anos anteriores, desde a reunificação, e sempre com o forte apoio do Governo Central, o terceiro Governo da RAEM deu continuidade ao aprofundamento da cooperação regional com o Interior da China, superando a exiguidade territorial de Macau, a fim de proporcionar uma diversificação de oportunidades de desenvolvimento aos residentes e às empresas de Macau. O País tem apoiado a construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a criação da plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, a promoção da diversificação adequada da economia, o desenvolvimento do papel de Macau na implementação das estratégias gerais de desenvolvimento do País, o alargamento do intercâmbio e da cooperação internacional de Macau, a aceleração do processo de cooperação com o interior da China, em particular com a Província de Guangdong e com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o aumento da eficácia da cooperação com ganhos mútuos e a conquista de mais espaços de desenvolvimento.

As perspectivas de Macau são encorajadoras, porém com a globalização económica e as constantes mudanças do ambiente socioeconómico de Macau, os diversos problemas de cariz histórico e as questões preexistentes têm-se vindo a revelar cada vez mais complexos e as exigências da sociedade são cada vez mais diversificadas. Devemos atribuir uma maior importância à distribuição mais justa da riqueza, procurando encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento social e o económico. Para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, devemos aperfeiçoar as condições ideais de vida e de habitação e, durante o processo do planeamento urbanístico, devemos dar importância aos trabalhos de protecção ambiental e salvaguarda do património cultural.

Porque a juventude é o futuro, o Governo da RAEM está empenhado em proporcionar aos jovens acções de formação, oportunidades de aprendizagem contínua e de mobilidade ascendente. Com o avanço dos tempos, os jovens de hoje pensam de forma independente, são dotados de capacidade crítica e participam activamente na construção da sociedade. Devemos persistir na construção de uma sociedade de valores humanistas, na formação de talentos em diferentes áreas, na sensibilização sobre o amor pela Pátria e por Macau, na promoção de virtudes tradicionais, nomeadamente o respeito pelos idosos, a solidariedade e a convivência harmoniosa entre comunidades, bem como na melhoria permanente da qualidade de vida da população, na optimização do

ambiente urbano, na promoção da solidariedade com os grupos mais vulneráveis, permitindo à população, para além de partilhar os frutos da prosperidade e alargar os seus horizontes sobre o mundo, participar cívica e activamente na vida social, servindo assim a comunidade.

O Governo da RAEM tem um conhecimento profundo das expectativas da população, nomeadamente da premência de um espírito de inovação, de uma governação de acordo com os princípios de “ter por base a população” e da “definição de políticas com base em estudos científicos”, da aceleração do processo de reestruturação dos serviços da Administração Pública e da elevação das capacidades decisória e executiva na gestão das diferentes áreas. O Governo dará continuidade ao aprofundamento da reforma jurídica e do regime de afectação de recursos humanos, à consolidação da consciência de responsabilização dos titulares dos cargos públicos, à promoção da integridade, ao aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de fiscalização, à persistência na administração segundo a lei, à colaboração interactiva entre as entidades administrativas e legislativa e ao aumento contínuo da capacidade de governação do Governo.

Exm.º Sr. Presidente

Srs. Deputados

A política “um País, dois sistemas” é uma grande causa, sem precedentes, e no processo da sua concretização torna-se necessário rever, constantemente, a experiência já adquirida. Devemos maximizar o aproveitamento das oportunidades que nos são oferecidas e, em comunhão de esforços, ultrapassar os diversos desafios, dando, assim, continuidade à grande política “um País, dois sistemas”, rumo a uma nova era!

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos e à equipa de trabalhadores da Administração Pública, pelo tanto que contribuíram, ao longo de tempo, para a execução da acção governativa e ao Governo Popular Central e respectivas instituições estabelecidas em Macau pelo grande e empenhado apoio à governação da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Exm.º Sr. Presidente

Srs. Deputados

Os meus agradecimentos.

Presidente: Obrigado Exm.º Sr. Chefe do Executivo. Agradecendo mais uma vez a presença do Sr. Chefe do Executivo, bem como a todos os membros do Governo e membros do Conselho Executivo.

Srs. Deputados.

Terminam então por aqui o ponto constante da Ordem do Dia. Declaro encerrada a reunião.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção

